



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ**  
**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PODER LEGISLATIVO**

Ofício nº 024/2024/GV

Em, 13 de setembro de 2024.

Ao  
Vereador Fabiano Esteves  
Presidente da Comissão Permanente de Justiça e Redação  
Nesta

**Assunto:** Ref.: Projeto sob n.º 61/2024/SAPL - cópia anexa

Prezado Senhor:

Ao tempo em que cumprimentamos Vossa Excelência e em atenção ao projeto em epígrafe, vimos através do presente solicitar as informações seguintes:

Tratando-se o mesmo de crédito especial por remanejamento, verifica-se que a anulação foi sobre a aquisição de fertilizantes e a suplementação foi em favor de serviços indeterminados – outros serviços de pessoa jurídica.

Ocorre que a grande parte dos recursos para compra de fertilizantes, ora anulados, são oriundos do convênio do Estado de Rondônia, aprovados pela Lei Municipal n.º 2.326/2023, de 22/12/2023, o que impede o remanejamento para outras atividades, mesmo que dentro da Secretaria.

Além desta impossibilidade, a mensagem do projeto não traz qualquer informação sobre os motivos da anulação e motivação da suplementação, bem como ausentes plano de trabalho sugerido para os recursos.

Considerando que se trata de verbas de convênio, necessária a substituição do objeto que, necessariamente deve ser parte integrante do projeto, sob pena de levar erro os edis.

Av. Capitão Silvio, 1446 – Fone Fax 014 69 642-2234

*P. Esteves* 13/09/2024  
*Presidente*



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ  
ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO**

---

Em face do exposto, REQUER de Vossa Excelência que busque junto aos meios possíveis, inclusive junto ao Prefeito Municipal os motivos para anulação da compra de fertilizantes para os agricultores; a aprovação do Estado de Rondônia acerca do novo plano de trabalho para o recurso anteriormente destinado; o novo plano de trabalho para os recursos na ordem de R\$ 700.000,00 e R\$ 1.300.000,00, respectivamente.

Para melhor ilustrar as alegações acima, seguem documentos anexos.

Sem mais, aguarda as providências solicitadas.

  
**EDIMAR CRISPIN DIAS – MDB**  
*Membro da Comissão Justiça e Redação/CMSMG*



# SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

## PLANO DE TRABALHO

### Convênio com Município

#### Repasso de valores para compra de bens

Vigência: 1 anos, após liberação de recursos

CONVENENTE	CONCEDENTE
<p><b>Município de São Miguel do Guaporé - RO</b> CNPJ: 22.855.167/0001-77 <b>Endereço:</b> Av. São Paulo, nº 1490 – Bairro Cristo Rei São Miguel do Guaporé - RO, CEP: 76.932-000 <b>Prefeito:</b> Cornélio Duarte de Carvalho CPF: 326.946.602-15 RG: 154.202 - SESDC/RO <b>Endereço:</b> Avenida Capitão Sílvio nº 1090 CEP: 76.932-000</p>	<p>Estado de Rondônia Secretaria de Agricultura - SEAGRI CNPJ: 03.682.401/0001-67 Endereço: Palácio Rio Madeira, Ed. Rio Jamari, Curvo 3 – Av. Farquar, nº 2986, 3º andar, Bairro Pedrinhas, CEP 76.801-470 – Porto Velho/RO ..... <b>Secretário:</b> Luiz Paulo da Silva Batista (RG nº 523834 SESDEC/RO; CPF nº 625.667.682-34)</p>

**VALORES** a serem repassados pela Concedente ao Convenente: **R\$ 1.382.250,00 (Um milhão, trezentos e oitenta e dois mil, duzentos e cinquenta reais)**, para que este adquira: **15.000 kg** de fertilizante orgânico mineral classe A, condicionador de solo, composição de ácido húmico 40 %, ácido fulvico 10%, potássio 8%, carbono total 24%, polissacarídeo 7 %, silicato hidratado 24%, nitrogênio 0,6 %, ctc 2000 mmol /dm3, em pó seco através da tecnologia spay dry. validade 03 anos após aberto. o produto poderá ser entregue em embalagens com as seguintes capacidades: 01 kg / 02 kg / 10 kg / 25 kg com acompanhamento de engenheiro agrônomo e dois técnicos agrícolas.

O qual servirá para promover o aumento da produção agrícolas dos pequenos agricultores da agricultura familiar de nosso município.

**DA CONTRAPARTIDA** do Convenente: **R\$72.750,00 (setenta e dois mil setecentos e cinquenta reais)**.



**CORNÉLIO DUARTE DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

Assinatura do Concedente



**OBJETO DO CONVÊNIO: AQUISIÇÃO DE INSUMO AGRÍCOLA - FERTILIZANTE ORGÂNICO MINERAL CLASSE ACONDICIONADOR DE SOLO**, visando atender a demanda dos produtores rurais do com o produto supracitado no município São Miguel do Guaporé, região do Vale do Guaporé no Estado de Rondônia.

Os fertilizantes orgânicos são todos aqueles gerados a partir de matéria orgânica e natural de folhas de árvores, restos de alimentos ao esterco de animais, esse tipo de fertilizante resulta de diversas fontes vegetais e animais, e sua produção normalmente é feito utilizando técnicas como a compostagem. Assim, Fertilizantes são substâncias utilizadas para nutrir o solo, que por sua vez pode nutrir as plantas.

Esse produto é necessário porque o solo tende a ficar empobrecido depois das trocas de nutrientes com as plantas. E com isso, os fertilizantes vêm repor sua força para que as trocas continuem acontecendo. Assim, as plantas podem continuar se alimentando deste solo para crescer da melhor forma possível.

O uso correto de fertilizantes, então, tende a produzir colheitas melhores pelos produtores rurais.

#### **VANTAGENS DOS FERTILIZANTES ORGÂNICOS:**

Apesar de terem a mesma função que outros compostos, utilizar fertilizantes orgânicos resulta em algumas vantagens para o solo e para as plantas que estão se beneficiando dos nutrientes.

Por serem feitos de matéria orgânica e biológica, os fertilizantes orgânicos aumentam a capacidade de retenção de água do solo, mantendo a terra úmida por mais tempo. Além disso, há um aumento na produtividade do solo, que recebe nutrientes variados e de diferentes fontes (restos de alimentos, folhagens etc.). Essa pluralidade, por si só, proporciona uma nutrição mais diversa para o plantio.

No caso dos fertilizantes convencionais, de fontes minerais, a concentração de nutrientes é maior, mas não há multiplicidade no composto. Com o tempo, o solo tende a se desgastar por excesso de alguns nutrientes e falta de outros. Para combater isso, é necessário utilizar esses fertilizantes cada vez mais frequentemente (e em maiores quantidades).

Já o fertilizante orgânico tende a proporcionar maior variedade nutricional, mesmo que em menor quantidade e concentração do que os compostos inorgânicos tradicionais. Isso aumenta a qualidade da plantação e a produtividade da terra utilizada, ou seja, o solo fica saudável por mais tempo.





Os produtores que serão beneficiados, conforme lista anexo ao projeto, com os fertilizantes serão convocados pela Prefeitura para a entrega assinando um Termo de Recebimento contendo todos os dados, e essas propriedades serão acompanhadas pelos técnicos da Secretaria Municipal de Agricultura em parceria a EMATER na orientação técnica de utilização do produto.

**METAS:** Beneficiar as famílias atendendo a quantidade de 625 produtores rurais, aumentando a renda familiar em 30% e diminuindo o custo final do produto final do produto em 40%, as substâncias húmidas influenciam a fertilidade pela liberação de nutrientes, pela detoxificação de elemento químicos, pela melhoria das condições física e biológica e pela produção de substâncias fisiologicamente ativas, dando sustentação à base produtiva agrícola do município além de:

- a) Fortalecer a cadeia produtiva da agricultura no Estado de Rondônia;
- b) Incentivar a melhoria da qualidade dos produtos agrícolas;
- c) Aumentar a renda dos produtores agricultura familiar e a competitividade da cadeia produtiva agrícola;
- d) Incentivar a permanência do homem no campo;
- e) Melhorar a capacidade de produção dos produtores rurais.

#### **CRITÉRIOS PARA ESCOLHA DOS BENEFICIÁRIOS CADASTRADOS NOS PROGRAMAS:**

**Necessidade comprovada:** Os agricultores que demonstram uma necessidade real do fertilizante, seja por meio de análise do solo, histórico de produção ou outras evidências, podem ser priorizados;

**Área de cultivo:** Agricultores com áreas de cultivo maiores ou aqueles que cultivam produtos de importância estratégica para a região podem receber prioridade na distribuição do insumo;

**Participação em programas agrícolas:** Agricultores que já participam de programas de desenvolvimento agrícola, treinamentos ou iniciativas governamentais podem ter preferência na seleção;

**Capacidade de utilização:** Beneficiários que demonstram capacidade técnica para utilizar o fertilizante de maneira adequada e eficaz, maximizando seus benefícios, podem ser considerados;

**Condições socioeconômicas:** Em alguns casos, critérios socioeconômicos, como renda familiar, podem ser levados em conta para ajudar agricultores em situações de vulnerabilidade.





**Sustentabilidade e práticas ambientais:** Agricultores que adotam práticas agrícolas sustentáveis, como agricultura orgânica ou métodos de conservação do solo, podem ser priorizados.

Conforme relação anexo ao projeto, foi através de levantamentos realizados através da demanda de Produtores Cadastrados nos Programas na Secretaria Municipal de Agricultura. Os técnicos da Prefeitura que fizeram análise das propriedades da zona rural, que possuem capacidade para a ampliação do processo produtivo.

Com essa base de dados, o município concluiu que para atender a demanda dos produtores que com esse Adubo que será ofertado com o objetivo do fortalecimento da plantação agregando valor ao produto final que curto prazo gerará empregos, renda e sustentabilidade.

Os beneficiários, são os pequenos produtores e médio produtores inscritos no Programa de Atendimento da Agricultura Familiar e dos demais Programas Municipais:

**MOTIVOS PARA CELEBRAÇÃO DO CONVÊNIO:** Atualmente, São Miguel do Guaporé é o município mais importante na região do Vale do Guaporé na produção de leite, café e grãos, que expande com a produção de arroz, soja e milho. A cidade é impulsionada por uma indústria frigorífica, onde são fornecidos mais de mil empregos diretos e indiretos.

O município possui uma área de 7.460,117 quilômetros quadrados (km<sup>2</sup>) e conforme dados do IBGE de 2020, tem população estimada em 23.077 habitantes sendo uma das principais fontes geradoras de emprego e renda.

Desta forma, o objetivo do presente projeto é viabilizar infraestrutura para que as pequenas propriedades rurais utilizando práticas de correção de solo modernas, objetivando atender as demandas com o objetivo de melhoria e fertilidade dos solos, notadamente quanto a disponibilização de ácidos húmicos e outros corretivos, apoiando os agricultores mais carentes, com recursos subsidiados, tendo em vista a necessidade do uso corretivo de solo que antecedem o plantio da lavoura e pastagens.

Com a aquisição de ácido húmico os pequenos produtores rurais irão melhorar as condições físicas do solo, proporcionando melhores produtividade e consequentemente a melhoria da vida no campo.

Considerando o interesse público, a Secretaria Municipal de Agricultura, na aquisição de produtos para melhorar a fertilidade do solo para as produções agrícolas e pastagem das mais diversas





culturas existentes no Município, e tendo em vista que a base da economia dos municípios do Estado está edificada na agricultura e pecuária, sendo em grande parte composta por pequenas e médias propriedades.

Com o uso constante da terra, o solo necessita de reposição de nutrientes, por meio de adubos, fertilizantes e condicionadores de solo para nutrir as plantas e favorecer o desenvolvimento, crescimento e produção, logo, é indispensável o tratamento do solo com correções e adubação para garantir o desenvolvimento das culturas e melhorar a produção. O condicionador de solo é um produto capaz de promover melhorias físicas e químicas ao meio de cultivo, através do aumento da fertilidade do solo que é a capacidade de nutrir as plantas e melhorar a estrutura de fixação das raízes da planta no solo. A importância do melhoramento do solo para o desenvolvimento das culturas, garantindo boa produtividade, e nesse cenário destacam-se os condicionadores de solo como os ácidos húmicos e fúlvicos.

Cabe destacar que a ação dos ácidos húmicos e fúlvicos no enraizamento das plantas é atribuída, em geral, a um efeito estimulante de tais ácidos nas auxinas, resultando em crescimento das plantas, que influencia nos processos de absorção de nutrientes e aumento dos teores de clorofila e da taxa fotossintética, resultando em maior desenvolvimento e produção da planta.

Dessa forma, os ácidos húmicos e fúlvicos, como condicionadores de solo, influenciam positivamente a vida vegetal, pois favorecem a estruturação do solo, a ativação no metabolismo e aumento no nível de energia, tão importante para o enraizamento, desenvolvimento e produtividade das culturas.

**CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO:** 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias para compra dos insumos e entrega para os produtores que serão beneficiados, formados de pequenos produtores conforme demanda apresentada a Secretaria de Agricultura.

**FORMAS DE ENTREGA DOS FERTILIZATES:** Serão entregues 24k de fertilizantes para cada um dos 625 produtores cadastrados em nosso município. Os produtos serão distribuídos no prazo de até 12 meses, a contar da aquisição para os beneficiados na lista anexo ao projeto, cujo o objetivo é o fomento da agricultura familiar. A lista de produtores está em anexo.





**LOCALIDADES ONDE SERÃO DISTRIBUIDOS OS FERTILIZANTES:** Os insumos serão distribuídos na Secretaria Municipal de Agricultura no Município de São Miguel do Guaporé – RO.

São Miguel do Guaporé- RO, 30 de novembro de 2023.



**DURNELIO DUARTE DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

Assinatura do Concedente



Governo do Estado de  
**RONDÔNIA**

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Secretaria de Estado da Agricultura - SEAGRI

## NE - NOTA DE EMPENHO



Ano Base: 2023

<b>Unidade Gestora</b> 190001 Secretaria de Estado da Agricultura	<b>Número</b> 2023NE001752	<b>Data Referência</b> 18/12/2023				
<b>Gestão</b> 00001 Tesouro	<b>Processo</b> 0025.004509/2023-48	<b>Nota Empenho Original</b>				
<b>Evento</b> 400010 RC09-Emissão de Empenho da Despesa	<b>Referência Legal</b> DCOG-NT02/08	<b>Pré-Empenho</b>				
<b>Credor</b> 22.855.167/0001-77 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ	<b>Modalidade Empenho</b> Global	<b>Empenho Centralizado</b> Não				
<b>Endereço Credor</b> AV SAO PAULO AV SAO PAULO 001490 - - SAO MIGUEL DO GUAPORÉ - RO - 76932000	<b>Valor</b> 1.382.250,00 (Um Milhão e Trezentos e Oitenta e Dois Mil Duzentos e Cinquenta Reais)					
<b>Grupo Programação Financeira</b> 399 Outras Despesa Correntes	<b>Tipo Prestação Contas</b>	<b>Tipo Contrato</b>				
<b>Modalidade Licitação</b> 08 Não Aplicável	<b>Transação</b> 0540 Nota Empenho	<b>Obedece Ordem Cronológica</b> Sim				
<b>Complemento</b> 190001 1 1 Diversos						
<b>Unidade Gestora Nota Descentralização Crédito</b>	<b>Nota Descentralização Crédito</b>					
<b>Gestão Nota Descentralização Crédito</b>	<b>Contrato</b>					
<b>Histórico</b> Importância que se Empenha para celebração de Termo de Fomento entre SEAGRI e a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ, conforme Memorando nº 242/2023/SEAGRI-GECOC (0044203254), com o objetivo de atender o Proposto no Plano de Trabalho (0044204307), conforme solicitação no Despacho SEAGRI-GECOC (0044475275).						
<b>Entrega</b>						
<b>Data</b>	<b>Prazo</b>	<b>Limite</b>				
<hr/>						
<b>Classificação Orçamentária</b>						
<b>Esfera</b> Fiscal	<b>Unidade Orçamentária</b> 19001	<b>Programa Trabalho</b> 20 608 2011 2485 248501				
<b>Função</b> 20 Agricultura		<b>Subfunção</b> 608 Promoção da Produção Agropecuária				
<b>Programa</b> 2011 2011-DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR		<b>Ação</b> 2485 FOMENTAR A AGRICULTURA EM PEQUENAS E MÉDIAS PROPRIEDADES POR MEIO DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA				
<b>Subação</b> 248501 FOMENTAR A AGRICULTURA EM PEQUENAS E MÉDIAS PROPRIEDADES POR MEIO DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA.		<b>Fonte Recurso</b> 1.500.0.00001 Recursos não Vinculados de Impostos				
<b>Natureza Despesa</b> 33.40.41.02 TRANSF. A MUNICÍPIOS						
<hr/>						
<b>Cronograma Desembolso</b>						
<b>Janeiro</b>	<b>Fevereiro</b>	<b>Março</b>				
<b>Abri</b>	<b>Maio</b>	<b>Junho</b>				
<b>Julho</b>	<b>Agosto</b>	<b>Setembro</b>				
<b>Outubro</b>	<b>Novembro</b>	<b>Dezembro</b> 1.382.250,00				
<hr/>						
<b>Descrição Itens</b>						
<b>Item</b>	<b>Cód. Material</b>	<b>Qtd</b>	<b>Especificação</b>	<b>Unidade Medida</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Total</b>



Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

Desenvolvido por INDRA

Módulo:  
Execução Orçamentária

Data e Hora da Emissão: 18/12/2023 às 09:15:06  
Emissor: Manuelle Ramos Firmiano

Página 1 de 2



Ano Base: 2023

<b>Unidade Gestora</b> 190001 Secretaria de Estado da Agricultura	<b>Número</b> 2023NE001752	<b>Data Referência</b> 18/12/2023
<b>Gestão</b> 00001 Tesouro	<b>Processo</b> 0025.004509/2023-48	<b>Nota Empenho Original</b>
<b>Evento</b> 400010 RC09-Emissão de Empenho da Despesa	<b>Referência Legal</b> DCOG-NT02/08	<b>Pré-Empenho</b>
<b>Credor</b> 22.855.167/0001-77	<b>Modalidade Empenho</b> Global	<b>Empenho Centralizado</b>
<b>Endereço Credor</b> AV SAO PAULO AV SAO PAULO 001490 - - SAO MIGUEL DO GUAPORÉ - RO - 76932000	<b>Valor</b> 1.382.250,00 (Um Milhão e Trezentos e Oitenta e Dois Mil Duzentos e Cinquenta Reais)	<b>Não</b>

Luiz Paulo da Silva Batista

Ordenador Primário

Jocemar Da Silva Arcanjo

Ordenador Secundário



Documento assinado eletronicamente por **Jocemar da Silva Arcanjo dos Santos**, Coordenador(a), em 18/12/2023, às 11:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0044528984** e o código CRC **FA05EA56**.

**Referência:** Caso responda esta NE - Nota de Empenho, indicar expressamente o Processo nº 0025.004509/2023-48

SEI nº 0044528984